

COMUNICADO PROUNI N.º 10/2022**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2022, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 524, de 26 de julho de 2022, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 97, de 12 de setembro de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte.

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem no Anexo I deste Comunicado.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no Edital Sese nº 97, de 12 de setembro de 2022, a FAE Centro Universitário disponibilizará aos candidatos acesso a uma plataforma virtual para envio da documentação.

§1º A documentação exigida está em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, (alterada pela Portaria nº 524, de 26 de julho de 2022) publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação.

§2º Os candidatos pré-selecionados receberão um *e-mail* com o *link* e as informações de *login* para acessar o sistema no qual fará *upload* (envio) dos documentos.

§3º A entrega da documentação será feita através da plataforma digital nos dias 06 e 07 de outubro de 2022.

§4º Após o envio da documentação, o setor de Bolsas e Financiamentos da FAE irá analisar a documentação de acordo com a classificação do candidato.

§5º Os candidatos aprovados serão comunicados por meio de *e-mail* enviado pelo setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos, com as orientações sobre o ingresso.

Art. 3º Considerando que o período letivo é incompatível para a realização da matrícula, os candidatos aprovados terão a bolsa suspensa até o período letivo seguinte, observando a formação de turma inicial.

Art. 4º Os demais dispositivos que compõem o Edital Sese nº 97, de 12 de setembro de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação - MEC, encontram-se disponíveis no site da FAE (www.fae.edu).

Art. 5º Para mais informações, os candidatos deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu ou pelo telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Alessandre Nunes
CPF: ***.918.559-**
Data: 06/10/2022 08:43:08 -03:00

Alessandre Nunes
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 2º 2022				
CAMPUS CURITIBA				
Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Christiane de Fatima Aparecida Kovalski Lopes	Administração	Noturno	100%
2	Giovanna de Sousa Batista	Administração	Noturno	100%
1	Yasmin Cardoso dos Santos	Ciências Econômicas	Noturno	100%
1	Mickaelly da Cunha Brito Pereira	Direito	Noturno	100%

	Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) candidato (a)
1	Documento de identidade, preferencialmente RG.
2	Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar.
3	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
4	Caso o(a) estudante tenha sido bolsista de escola particular : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante foi bolsista integral e mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
5	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) estudante.
6	CARTEIRA DE TRABALHO Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar a foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco ou CTPS digital; No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira;
6.1	COMPROVANTES DE RENDIMENTOS I - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas. II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividades jurídicas vinculadas. III- Contrato de Estágio. Contrato de Estágio e todos os termos aditivos (se houver). IV- Seguro desemprego. Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/po_rtal/login ou no APP Carteira de Trabalho Digital.
6.2	ASSALARIADO: Holerite dos 06 (seis) últimos meses.

6.3	TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2022, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
6.4	SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS: Escolher uma das opções: 1) Três últimos holerites (pró-labore) de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.5	APOSENTADO OU PENSIONISTA: Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ ou na agência física do INSS.
6.6	ATIVIDADE RURAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Declaração de IRPJ. 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.7	RENDIMENTOS DE ALUGUEL: Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SP4TR-AR77C-U9QMT-GREXZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alessandre Nunes (CPF ***.918.559-**) em 06/10/2022 08:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438811 Long: -49,272669
	Precisão: 23 (metros)
Autenticação	anunes@bomjesus.br
Email verificado	
TyVssEJcfL56+gOhryrYKj5ruxHGE1AcgCPmSZ5LtY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/SP4TR-AR77C-U9QMT-GREXZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>